



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 016 | 24 de Janeiro de 2022

Vacinação contra Covid-19

CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

 **Posto Albert Sabin** | 8 às 15h

9 A 11 anos



SEG **24/01** | **10 ANOS**

QUA **26/01** | **09 ANOS**



SEXTA **28/01**
Repescagem
9 a 11 anos



TER **25/01** | **10 ANOS**

QUI **27/01** | **09 ANOS**

Aguardar para vacinar quando:



**Tomou vacina
de rotina nos
últimos 15 dias**

**Positivou para
Covid-19 nos
últimos 30 dias**

Orientações importantes:



**Atendimento
preferencial
para crianças com
comorbidades***

**com laudo médico*



**Apresentação da
caderneta de vacinação,
CPF ou cartão SUS da
criança, comp. residência,
RG/CPF do responsável**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	08
Fundo de Previdência.....	12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	13



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Concessão de Incentivos
PARTES:	Município de Barra do Piraí e a empresa MÓDULO RIO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A
OBJETO:	Concessão de incentivos à indústria para início da implantação, na Rodovia BR 393, km 272, s/nº, em até 6 (seis) meses da assinatura do Termo e geração de 70 (setenta) empregos até o ano de 2024.
INCENTIVOS CONCEDIDOS	1.Isenção, por 20(vinte) anos, das taxas de: aprovação de projeto e alvará para construção, demolição, reforma e ampliação; Licença de operação e de terraplenagem; Publicidade; Certidão de Características e Habite-se; Taxa de Coleta de Lixo. 2.Isenção, por 20(vinte) anos, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. 3.Isenção, uma única vez, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6.334/2021
VIGÊNCIA:	17/01/2022 a 17/01/2042
FUNDAMENTO:	Declaração da Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA nº. 02/2021 Leis Municipais: 701/2002; 3.117/2019; 3.557/2021
DATA DA ASSINATURA:	17/01/2022

GOVERNO**PORTARIA Nº 050/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SONIA CRISTINA DE JESUS BARBOSA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 094/2021 – MCS - SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SONIA CRISTINA DE JESUS BARBOSA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 094/2021 – MCS - SMRH
Smg/mjml



PORTARIA Nº 052/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício PRS/SSE/CGC 575/2022, que deu origem ao Processo Administrativo nº442/2022;

CONSIDERANDO a Deliberação TCE/RJ nº279/2017;

CONSIDERANDO a solicitação feita no processo administrativo nº442/2022, pela Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, que será presidida pelo servidor – ALBERTO SALGADO LOOTENS – matr. 6634, auxiliado pelos servidores ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO – matr. 7898 e ALISSON COSTA DE LIMA – matr.3468, para conclusão dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possíveis danos causados ao Erário Municipal face de situações identificadas na execução do Contrato nº054/2013 – Processo TCE-RJ 220.483-3/2017.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da apuração será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridades no atendimento.

Art. 4º - A condução dos trabalhos e a remessa do resultado da Tomada de Contas obedecerá ao Ofício PRS/SSE/CGC 575/2022, do TCE-RJ.

Art. 5º - O Presidente da Comissão, deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração, que se dará após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº442/2022 - CGM
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 053/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 039/2022, que Exonerou JULLYA CERQUEIRA BRAGA.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 039/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº008 de 12 de janeiro de 2022, no tocante ao cargo de SUPERVISOR DE COBRANÇA para Assessor do Diretor – Departamento de Abertura e Legalização de Empresas, nomeada pela Portaria nº944/2021.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 054/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Gratificação de Função - FGNA, concedida a servidora JAQUELINE COUTINHO FONTES, pela Portaria nº 586/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 025/PGM/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 055/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Controle Processual Administrativo, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-2, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 215/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 026/PGM/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2961 de 04 de abril de 2018, JAQUELINE COUTINHO FONTES, para o cargo em comissão de Chefe de Controle Processual Administrativo, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 025/PGM/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 057/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, Gratificação de Função - FGNA, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 2961 de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 026/PGM/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, PAULO VICTOR CERQUEIRA DA FONSECA XAVIER, do cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-1, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 271/2020 e adequada pela Portaria nº 062/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº034/PGM/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 059/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DARLAN SOARES MISSAGGIO, do cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-1, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 994/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº035/PGM/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 060/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3364 de 11 de dezembro de 2020, PAULO VICTOR CERQUEIRA DA FONSECA XAVIER, para o cargo em comissão de Assessor Especial ao Procurador Geral, Nível CNAE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 034/PGM/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 061/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3364 de 11 de dezembro de 2020, DARLAN SOARES MISSAGGIO, para o cargo em comissão de Assessor Especial ao Procurador Geral, Nível CNAE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 035/PGM/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 062/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores BRUNA FERREIRA CABRAL - matr.: 10474 e SÔNIA DE OLIVEIRA MARTINS - mat.: 5950, como fiscais do Convênio nº 05/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí e o Município de Engenheiro Paulo de Frontin, Processo nº 14551/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por intermédio da empresa concessionária APL Administração de Pátios e Leilões Ltda, vencedora na licitação de tais serviços através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objeto de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de posturas em todo o Município de Seropédica/RJ.

Art. 2º - O servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 14551/2021
Smg/mjml

AMBIENTE

Edital nº 004/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº13.716/2012 consta a notificação nº 167/2021, de 2001111111/12/2021, para Benedito Jorge Cardoso, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.967-68, localizado na Rua D, nº 28, Condomínio Vila Verde, Distrito Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, para que apresente na secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, o comprovante do cumprimento da condicionante 6, 7 e 8 da Certidão Ambiental nº 0003-2021, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. Apresentar Projeto de Recomposição Florestal, que deverá ser executado na mesma sub-bacia hidrográfica, na proporção 3:1 em relação à área que sofreu intervenção, com espécies nativas e significativas do ecossistema local.

7. Realizar o acompanhamento da recomposição florestal, apresentando anualmente relatório, com registro fotográfico, pelo prazo mínimo de 04 (quatro) anos ou até o atingimento dos indicadores ecológicos conforme estabelecido pela Resolução INEA nº 143/2017.

8. Promover imediatamente a recomposição florestal da área reservada do loteamento que sofreu a intervenção (rampa de acesso), enviando relatório contendo as espécies utilizadas e registro fotográfico; ficando sob responsabilidade do requerente sua manutenção por no mínimo 04 (quatro) anos.

Barra do Piraí, 17 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 013/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº08.109/2021, consta a notificação nº 011/2022 de 12/01/2022, para Carlos Henrique Gomes Junqueira, inscrito no CPF sob o nºxxx.xxx.677-15, localizado na Rodovia Lúcio Meira, Km 274, Sítio Santa Marta, Barra do Piraí/RJ, para apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias:

1-Planta de localização, contendo minimamente: coordenadas geográficas, caracterização do entorno do empreendimento em um raio mínimo de 100 metros, localização do terreno em relação ao logradouro principal, corpos d'água existentes, áreas de proteção permanente e demais elementos necessários ao reconhecimento e caracterização da área;

2-Memorial descritivo da atividade contendo minimamente: localização, soluções de engenharia para estabilização de taludes, drenagem superficial, estruturas de contenção, tratamento de superfícies artificiais geradas, etapas de terraplenagem abrangendo as especificações do processo construtivo na execução de aterro, corte e demais soluções do projeto;

3-Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado;

4-Seções transversais de corte/aterro, perfis longitudinais e greide, demonstrando configuração atual e final;

5-Soluções de engenharia para estabilização de taludes, estruturas de contenção e tratamento de superfícies artificiais geradas;

6-Projeto de drenagem superficial;

7-Projeto de volumetria com memória de cálculo fundamentada nos elementos de projeto, contendo cubagem de aterros e cortes;

8-Anotações de responsabilidade técnica de projeto (ART) – Projeto e execução de movimentação de terra, drenagem, soluções de engenharia para estabilização de taludes e demais atividades propostas no projeto;

9-Cópia do CPF e RG do responsável técnico. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 016/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental 00161, de 20/10/2021, para Igreja Ass. de Deus Missionário Emanuel, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.367/0001-34, localizada na Av. vereador Chequer Elias, nº 1.670, Bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2005, seção III art. 200, inciso I, (sem a devida Licença Ambiental).

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 018/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental 00171, de 03/10/2021, para Francisco Leudo Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.727-81, localizado na Rua Angelino de Oliveira Ribeiro, nº 112, Bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2005, seção III art. 200, inciso I, (sem a devida Licença Ambiental).

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 017/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental 00170, de 23/11/2021, para Caroline Petula Camassary Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.327-06, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 27, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2005, seção III art. 200, inciso I, (sem a devida Licença Ambiental).

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 019/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental 00177, de 21/10/2021, para empresa Ezentis Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.631/0024-10, localizada na Av. Vereador Chequer Elias, nº 4.616, Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2005, seção III art. 200, inciso I (sem a devida Licença Ambiental).

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 020/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental 00178, de 22/10/2021, para em presa Dedo de Moça Hamburgueria e Steakhouse LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.914.195/0001-95, localizada na Rua Presidente Diogo de Macedo – Lote 1 Anexo Casarão, Distrito Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2005, seção III art. 200, inciso I e X alínea 3 (sem a devida Licença Ambiental).

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 021/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00909, de 22/10/2021, para a empresa Dedo de Moça Hamburgueria e Steakhouse LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.914.195/0001-95, localizada na Rua Presidente Diogo de Macedo – Lote 1 Anexo Casarão, Distrito Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por estar em atividade sem a devida licença Ambiental (Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2005, artigos 18, 146 e 149). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 022/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº05.292/2021 consta a notificação nº 149/2021, de 03/11/2021, para Alfredo Luiz Moreira Lima, inscrito no CPF sob o nº xx.xxx.811-97, localizado na Rua Antônio Tinoco Filho, nº 399, Distrito Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, para que apresente registros que comprovem o cumprimento da notificação 085/2021, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

1-Alocar em área coberta, a fim de evitar a proliferação de vetores, todos os veículos e materiais estocados no local;

2-Impermeabilização da área onde ocorrerá manuseio e retirada de peças que contenham resíduos oleosos, prevenindo contaminações do solo;

3-Instalar bandejas coletoras de óleo sob os veículos a fim de evitar possíveis contaminações do solo.

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 023/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº12.088/2021 consta a notificação nº 151/2021, de 10/11/2021, para Clínica Otorrinolaringologista Dr. Paulo Annicchino Sobrinho LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.594/0001-71, localizado na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 276, 3º andar, Centro, Barra do Piraí/RJ, para que apresente, no o prazo de 30 (trinta) dias;

1-Licença Ambiental da empresa que recolhe o RSS, conforme RDC-ANVISA, nº222, de 28/03/2018 em seu Art. 6º - Inciso XI;

2-Certificado de capacitação do funcionário de gerencia o RSS, conforme preconizado na RDC – Anvisa, nº 222 de 28/03/2018 em seu Art. 6º - Inciso IX e X.

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 024/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº06.511/2014 consta a notificação nº 161/2021, de 06/10/2021, para Clínica São Cipriano S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807.904/0001-96, localizado na Rua Major Ferraz, nº 237, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que para o andamento do processo de licenciamento, se faz necessária a apresentação dos seguintes documentos, no o prazo de 30 (trinta) dias;

1-Licença Ambiental da empresa que recolhe o RSS, conforme RDC-ANVISA, nº222, de 28/03/2018 em seu Art. 6º - Inciso XI;

2-Certificado de capacitação do funcionário de gerencia o RSS, conforme preconizado na RDC – Anvisa, nº 222 de 28/03/2018 em seu Art. 6º - Inciso IX e X.

3-Ultimo manifesto de resíduos de saúde;

4-PGRSS com ART do Responsável Técnico pela elaboração e execução;

5-Contrato com a empresa que recolhe o RSS – (se couber).

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 024/2021

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº05.569/2021 consta a notificação nº 163/2021, de 07/12/2021, para F. I. S Ventura Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 11.977.639/0003-00, localizado na Rua Governador Portela, nº 134, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informa que foi concedido 60 (sessenta) dias, para atendimento a Notificação 133/2021

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 025/2021

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº05.571/2021 consta a notificação nº 162/2021, de 07/12/2021, para F. I. S Ventura Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 11.977.639/0003-00, localizado na Rua Governador Portela, nº 134, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informa que foi concedido 60 (sessenta) dias, para atendimento a Notificação 134/2021

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 027/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº13.237/2021 consta a notificação nº 169/2021, de 20/12/2021, para o Posto Nova Barra Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº04.528.732/0002-90, localizado na Rua João Batista, nº 05, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, para que apresente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

1-Nota Fiscal de aquisição dos tanques e seus respectivos ensaios de estanque;

2-Nota Fiscal de aquisição do SSAO e sua respectiva ART;

3-Nota Fiscal de aquisição do equipamento utilizado para detectar vazamentos dos tanques no subsolo (caso for o monitoramento intersticial);

4-Declaração do local onde foi descartado todo o material (entulho), das obras realizadas na área do empreendimento;

5-Declaração do local onde foi descartado o tanque usado pela empresa anterior que estava estabelecida no local (caso couber);

6-Atualizar o projeto apresentado no P.A. nº 5818/2018 – fl.91, de acordo com as construções encontradas em vistoria in loco e as respectivas instalações dos tanques.

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 028/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº13.367/2021 consta a notificação nº 164/2021, de 03/12/2021, para Paulo Marcelo do Nascimento Almeida, inscrito no CNPJ sob o nº41.758.969/0001-03, localizado na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 266, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que conforme o zoneamento constante no plano diretor participativo de Barrado Piraí, o local onde se encontra o estabelecimento não permite a realização de shows com música ao vivo.

A realização de shows com música ao vivo poderá gerar a emissão de auto de infração ambiental.

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 029/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº03.271/2021 consta a notificação nº 154/2021, de 11/11/2021, para Paulo Pinheiro Guerstein, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.207/91, localizado na Rua Moreira dos Santos, nº 770, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que para o andamento do processo, junto a Secretaria Municipal do Ambiente, se faz necessário a apresentação dos documentos listados em anexo.

Barra do Piraí, 21 de janeiro de 2022.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 004 de 14 de janeiro de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido a MARIA LUCIA DOS SANTOS, nº 001/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Onde se lê:

...
é no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88.
...

Leia-se:

...
é no Art. 40, parágrafo 7º, inciso II da CF/88.
...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 004 de 14 de janeiro de 2021, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida a MARIA LUCIA DOS SANTOS, nº 001/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
c/c art 40 §7º da CRFB/88.
...

Leia-se:

...
c/c art. 40, §7º, inciso II da CRFB/88.
...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

PORTARIA Nº 02/2022

Institui a comissão especial para apuração de procedimento administrativo sigiloso e da outras providências.

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei nº 501/2000 e suas alterações, institui a Comissão Especial para apuração de procedimento administrativo sigiloso e da outras providências. Considerando a necessidade o Processo Administrativo nº 0734/2020;

Considerando as funções típicas e atípicas dos servidores deste Fundo de Previdência;

Considerando ainda a necessidade de adoção de medidas que visem impedir dano ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, para apurar possível dano ao erário oriundo de recebimento indevido de pensão por morte. Presidente: Sidinei Ferreira Junior; Secretariado por Carlos Henrique da Luz Barbosa e como membro Camila Loures Paschoal;

Artigo 2º - Fica decretado sigilo absoluto para o desempenho dos trabalhos;

Artigo 3º - Fica obrigado o setor de arquivo e cadastro bem como o Departamento de Contabilidade e Coordenação de Benefícios obrigado a fornecer todos os documentos necessários para realização dos trabalhos;

Artigo 4º - A Procuradoria Previdenciária funcionará como órgão de apoio e Assistência, bem como revisão dos atos e documentos a serem produzidos;

Artigo 5º - Após a conclusão dos trabalhos deverá ser remetido relatório conclusivo a Diretoria Executiva;

Artigo 6º - A comissão aqui instituída deverá concluir o trabalho no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado o trabalho uma única vez por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Piraí, 22 de janeiro de 2020.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
Diretora Executiva

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio Centro de Integração Empresa e Escola

Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ.

Contratado: Centro de Integração Empresa e Escola

Objeto: Cooperação Recíproca visando operacionalizar estágio de estudantes regularmente matriculados;

Fundamento Legal: Artigo 24 XIII da Lei 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 1202/2006
Valor do contrato: Valor do contrato corresponde ao pagamento mensal da contribuição institucional no valor de R\$ 78,61 (setenta e um reais e sessenta e um centavo) por cada estagiário.

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2022.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
Diretora Executiva

RECURSOS HUMANOS

Barra do Piraí, 24 de Janeiro de 2022.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.391, de 22/07/2002.

Interromper as FÉRIAS, concedida ao (a) ROSIMERE DE OLIVEIRA BRITES, matrícula 6472 do Quadro Permanente, a partir de 20/01/2022, devido a decisão administrativa exarada no processo nº 344/2022 pelo Procurador Geral do Município.

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SMRH/AMBQ

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

